



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2021

"Altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o serviço "CÂMARA NET", destinado a transmissão das sessões camarárias, audiências públicas e reuniões de requerimentos aprovados pelo Plenário, acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de junho de 2021.


Luciana Batista
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021 - 14/06/2021

Advogado para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.), Pirassununga, 08 / 06 / 2021

Luciana Batista
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer com observações.

Pirassununga, 14 / 06 / 2021

Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 14 de 06 de 2021

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Levantamento para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 14 de 06 de 2021

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 14 de 06 de 2021

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 06 de 2021

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 06 de 2021

Presidente

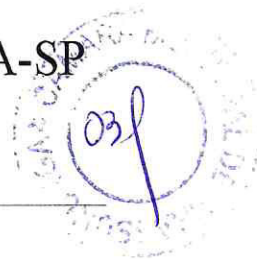


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga instituiu no ano de 2009 os Serviços “CÂMARA NET”, que visa dar transparência e publicidade das sessões camarárias e audiências públicas, transmitindo-as em tempo real através do sítio oficial do Poder Legislativo e no canal do You Tube.

Verificamos que as reuniões, objeto de aprovação Plenária, não estão sendo transmitidas para acesso da População e interessados.

Com a pandemia da Covid-19 e as orientações sanitárias de medidas de prevenção, o acesso ao Plenário ficou restrito para a participação presencial da população, de modo que, os meios de comunicação eletrônica se fazem necessários e indispensáveis.

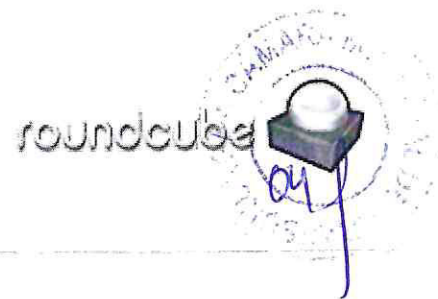
Pelo exposto, a proposta legislativa, visa incluir as reuniões, objeto de aprovação Plenária, nos Serviços “CÂMARA NET” para que sejam transmitidas para acesso da população e interessados, garantindo a publicidade e transparência dos Atos do Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Pirassununga, 08 de junho de 2021.


Luciana Batista
Vereadora

Assunto **Projeto de Resolução para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-06-08 15:20



- PR_04_2021.pdf(~326 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Resolução nº 04/2021**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, **que altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net.**

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



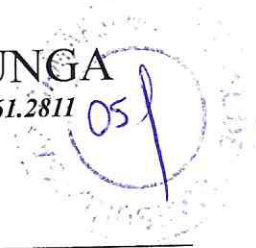
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/2021

AUTORIA: LUCIANA BATISTA

EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO 175 DE 23 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO CÂMARA NET

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução que visa alterar o art. 1º da resolução 175 de 23 de abril de 2009, incluindo as audiências públicas, bem como as reuniões de requerimentos aprovados.

Em 08 de maio de 2021, chegou-me o referido projeto de resolução, para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

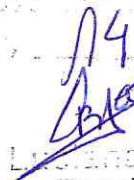
2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 26, III da Lei orgânica dispor sobre a organização dos seus serviços administrativos. Assim como o art. 33, §2º, II da LOM.

Cumpr-me salientar que na justificativa da proposta explica que o CÂMARA NET, surge em 2009, para dar materialidade ao princípio da publicidade da administração pública. Sendo assim com o advento da pandemia e com a impossibilidade da população comparecer presencialmente ao plenário da Câmara Municipal, fez-se necessário ampliar as transmissões, incluindo as audiências públicas que já vinham sendo transmitidas e agora as reuniões dos parlamentares.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento da cópia aos Vereadores,
observando-se o prazo de validade.
Pirassolungua, 14 de Maio de 2024.


Luciana De Geta
Presidente



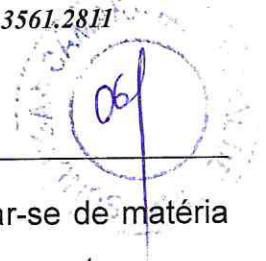
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Diante de todo exposto, por ser de competência da câmara, e tratar-se de matéria que dá materialidade a princípio da administração constante na magna carta em seu art. 37. a publicidade, não vislumbro qualquer vício jurídico-formal ou material.

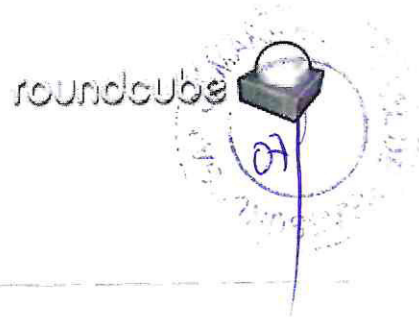
3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projeto de resolução 04/2021, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 09 de junho de 2021.


Diogo Carne Montebelo
Analista Legislativo Advogado
OAB/SP 336.440

Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-06-14 14:28
Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-06-14 **Hora:** 14:28:26
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.12

Informacao do Documento

Titulo: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/2021

Descricao: AUTORIA: LUCIANA BATISTA

EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO 175 DE 23 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO CÂMARA NET.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: Parecer_PRL_04_2021.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 2757006

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução n° 04/2021**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **altera a Resolução n° 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 21 JUN 2021


Sandra Valéria Vadala Muller
Presidente

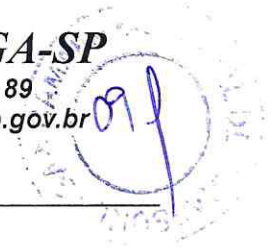

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 04/2021**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 21 JUN 2021

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Natal Furlan
Natal Furlan
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SR

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 04/2021**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que **altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 21 JUN 2021

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 230

“Altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o serviço "CÂMARA NET", destinado a transmissão das sessões camarárias, audiências públicas e reuniões de requerimentos aprovados pelo Plenário, acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de junho de 2021.


Luciana Batista
Presidente


*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 096, de 1º de julho de 2021, da **Resolução nº 230, de 01 de junho de 2020, que “altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 04/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 01 de julho de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 01 de julho de 2021 | Ano 08 | Nº 096

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 230. “Altera a Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o serviço Câmara Net.” A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 175, de 23 de abril de 2009, passa a constar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituído o serviço “CÂMARA NET”, destinado a transmissão das sessões camarárias, audiências públicas e reuniões de requerimentos aprovados pelo Plenário, acessadas através do sítio oficial www.camarapirassununga.sp.gov.br.” (NR). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 29 de junho de 2021. **Luciana Batista – Presidente.** Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. **Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA – SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/21 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de julho de 2021 – 13H30m.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 400 barras de ferro 3/8” CA 50 com 12 metros e 400 barras de ferro 5/16” CA 50 com 12 metros, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, conforme especificações do ANEXO – I, parte integrante do edital, disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitação”, a partir do dia 01 de julho de 2021. Pirassununga, 30 de junho de 2021. **Abílio Pinto de Campos Jr. - Seção de licitação.**

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL

Edital: 59/21. Processo Administrativo: 2622/21. Pregão Presencial: 05/21. Objeto: Registro de Preços de exames laboratoriais periódicos para servidores municipais em monitoramento da saúde ocupacional. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 02 de julho de 2021. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2021, na Seção de Licitações. Pirassununga, 1º de julho de 2021. **Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.**

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 50/21. Processo Administrativo: 2173/21. Pregão Presencial: 03/21. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de marmite para o Corpo de Bombeiros. Adjudicado para a empresa: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861, o item: 01. Pirassununga, 29 de junho de 2021. **Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 53/21. Processo Administrativo: 2239/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00037. Pregão Eletrônico: 38/21. Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica. Proponentes: 02. Ata de Registro de Preços nº 118/21. Compromissária: JASEL EQUIPASF LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 25/06/21. Ata de Registro de Preços nº 117/21. Compromissária: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 29/06/21. **Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.**

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2907/21. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 125/2021. Artigo 24, Inciso II. **Homologação e Adjudicação:** 29/06/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Extrato ao contrato nº 63/2021. Empresa Adjudicada e Contratada:** BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. **Valor:** R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais). **Assinatura:** 30/06/2021. **Vigência:** 03 (três) meses a contar da assinatura. **Objeto:** licença de uso de software para controle de ponto de funcionários. **Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal.**

Secretaria Municipal de Administração